



DECRETO Nº. 02, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E NAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos do Poder Executivo no âmbito da Administração Pública Municipal no período das festividades de Carnaval,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam decretados pontos facultativos, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º- Nos dias mencionados no art. 1º deste Decreto, serão normalmente assegurados os serviços de abastecimento de água, atendimento médico-hospitalar, limpeza pública, guarda municipal e outros serviços congêneres de caráter inadiável.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 13 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE